



PORTARIA Nº 01040624/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **EDILENE VIEIRA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF nº 066. ***.**3-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do nascimento de seu/sua filho(a), de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

Art. 2º. Esta portaria **retroage seus efeitos ao dia 24 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 04 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal